www.pwc.com.br

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas da administração, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP 236051/O-7

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

Ativo	2018	2017
Circulante	18.716	12.897
Disponibilidades (Nota 6)	75	56
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	465	508
Relações interfinanceiras (Nota 8)	8.066	5.824
Operações de crédito (Nota 9)	9.497	5.948
Outros créditos (Nota 10)	612	484
Rendas a receber	193	70
Diversos	419	414
Outros valores e bens (Nota 11)	1	77
Realizável a longo prazo	7.902	4.243
Operações de crédito (Nota 9)	7.902	4.243
Permanente	1.113	1.005
Investimentos (Nota 12)	889	784
Imobilizado de uso	224	221
Total do ativo	27.731	18.145

Passivo	2018	2017
Circulante	20.713	13.957
Depósitos (Nota 13)	14.371	9.344
Depósitos à vista	1.683	1.048
Depósitos à prazo	12.688	8.296
Relações interdependências	5	1
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	5.951	4.253
Outras obrigações	386	359
Tributos e assemelhados	4	10
Sociais e estatutárias	100	77
Fiscais e previdenciárias	42	31
Diversas (Nota 15)	240	241
Exigível a longo prazo	3.816	1.213
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	3.816	1.213
Patrimônio líquido (Nota 17)	3.202	2.975
Capital social	2.645	2.690
Fundo de reserva	403	160
Sobras (Perdas) acumuladas	154	125
Total do passivo e do patrimônio líquido	27.731	18.145

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul

Demonstração de sobras ou perdas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

	2018	2017
Receitas da intermediação financeira	2.484	2.457
Operações de crédito (Nota 9)	2.099	1.986
Receita de centralização financeira	372	445
Receita com títulos e valores mobiliários	13	26
Despesas de intermediação financeira	(1.219)	(1.072)
Operações de captação no mercado (Nota 13)	(684)	(699)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 14)	(260)	(122)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(275)	(251)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.265	1.385
Outras receitas e despesas operacionais	(1.054)	(1.133)
Receitas de prestação de serviços (Nota 18)	861	564
Despesas de pessoal (Nota 19)	(923)	(793)
Despesas administrativas (Nota 20)	(890)	(777)
Despesas tributárias	(12)	(7)
Outras receitas operacionais (Nota 21)	332	255
Outras despesas operacionais (Nota 22)	(422)	(375)
Resultado operacional	211	252
Resultado não operacional	85	(21)
Resultado antes da tributação sobre lucro	296	231
Sobras do exercício	296	231

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Fundo de reserva	Sobras acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2017	2.617	50	17	2.684
Distribuição das sobras (Nota 17 (f))	-	17	(17)	-
Integralizações de capital	164	-	-	164
Baixas de capital	(91)	-	-	(91)
Sobras do exercício	-	-	231	231
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 17 (e))	-	-	(13)	(13)
Reserva Legal (Nota 17(d))	-	93	(93)	-
Em 31 de dezembro de 2017	2.690	160	125	2.975
Em 1º de janeiro de 2018	2.690	160	125	2.975
Distribuição de sobras (Nota 17 (f))	-	125	(125)	-
Integralizações de capital	223	-	-	223
Baixas de capital	(268)	-	-	(268)
Sobras do exercício	-	-	296	296
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 17 (e))	-	-	(24)	(24)
Reserva Legal (Nota 17(d))	-	118	(118)	-
Em 31 de dezembro de 2018	2.645	403	154	3.202

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	296	231
Ajustes as sobras líquidas	328	304
Despesas de depreciação	53	53
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	275	251
Variações patrimoniais	(400)	(594)
Títulos e valores mobiliários	43	(250)
Relações interfinanceiras	(2.242)	(232)
Operações de crédito	(7.483)	(2.424)
Outros créditos	(128)	(306)
Outros valores e bens	76	101
Depósitos	5.027	726
Obrigações por empréstimos e repasses	4.301	1.726
Relações interdependências	4	(19)
Outras obrigações	2	84
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	224	(59)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(105)	(83)
Aquisição de imobilizado de uso	(55)	(74)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(160)	(157)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	223	164
Baixas de capital	(268)	(91)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(45)	73
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	19	(143)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	56	199
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (Nota 6)	75	56

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul ("Cooperativa"), é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Central Cresol Sicoper ("Central Sicoper"). A cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Iniciou as suas atividades em 01 de julho de 2007 e tem por objetivos principais:

(a) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;

(b) prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

(c) atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo; e

(d) estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sistema Cresol.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/05 e nº 12.024/09) e as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitaram com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

• CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
• CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
• CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
• CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
• CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
• CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
• CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
• CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15.
• Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.

A divulgação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de janeiro de 2019.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a cooperativa não apresentou resultados referente à atos não cooperativos.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Títulos e valores mobiliários

Refere-se a aplicação em quotas de fundos de renda fixa, as quais são registradas pelo seu valor justo na data de fechamento.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

(e) Relações interfinanceiras - centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Central Cresol Sicoper, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a

data do balanço.

(g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros.

A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso	**Classificação do cliente**
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 15 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

(h) Permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Edificações	4% a.a.
Instalações, móveis e utensílios e sistemas de comunicação, segurança e transporte	10% a.a.
Sistema de processamento de dados	20% a.a.

Veículos	20% a.a.

(i) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2018.

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações financeiras está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(n) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A principal estimativa e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, é a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), a qual é calculada conforme descrito na Nota 3 (g).

5 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoramento de ameaças a que os negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Cresol com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;

- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;

- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

6 Disponibilidades

	2018	2017
Caixa e conta corrente em bancos	75	56
	75	56

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

(a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
(b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
(c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
(d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

7 Títulos e valores mobiliários

	2018	2017
Quotas de fundos de investimentos	465	508
	465	508

Refere-se a aplicação em quotas de fundos de renda fixa, as quais são registradas pelo seu valor justo na data do fechamento.

8 Relações interfinanceiras

	2018	2017
Centralização financeira em Cooperativa Central (i)	8.019	5.781
Outras (i)	47	43
	8.066	5.824

(i) O saldo de "Outras" refere-se à depósitos bloqueados e cheques devolvidos em conta corrente do associado, além de valores de Proagro a receber do Bacen.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 96% do CDI (2017–96% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a receita apresentada foi de R$ 372 (2017 - R$ 445), registrada na rubrica receita de centralização financeira, na demonstração de sobras ou perdas.

9 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação (líquido de PCLD)

			2018	2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	2.840	2.826	5.666	3.816
Financiamentos rurais e agroindustriais	315	763	1.078	512
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.342	4.313	10.655	5.863
Carteira total	9.497	7.902	17.399	10.191

A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 das operações de recursos próprios é de 2,23% ao mês, proporcionando uma receita de R$ 1.634 (2017 - R$ 1.718 e a remuneração média foi de 2,61% ao mês) e a remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 das operações de recursos por repasses é de 3,92% ao mês, proporcionando uma receita de R$ 465 no (2017 - R$ 268 e a remuneração média foi de 2,66% ao mês) registrado na rubrica Operações de Crédito da demonstração de sobras e perdas.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	Carteira		Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
	2018	2017	2018	2017
Níveis de risco				
Nível A	12.398	7.371	62	37
Nível B	4.468	1.785	44	18
Nível C	503	524	15	15
Nível D	28	124	3	11
Nível E	97	275	29	83
Nível F	78	488	39	244
Nível G	63	106	44	74
Nível H	590	466	590	466
Total (i)	18.225	11.139	826	948

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação nos exercícios:

	2018	2017
Saldo inicial	948	986
Constituição no exercício	803	1.311
Reversão no exercício	(528)	(1.060)
Provisão baixada para perda no exercício	(397)	(289)
	826	948

(c) Distribuição das operações por tipo de cliente

	2018	2017
Cliente		
Pessoa física	17.919	10.914
Pessoa jurídica	306	225
	18.225	11.139

(d) Distribuição por faixa de vencimento

	2018	2017
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	116	65
Entre 31 e 60 dias	9	40
Entre 61 e 90 dias	5	11
Entre 91 e 120 dias	3	24
Entre 121 e 150 dias	4	6
Entre 151 e 180 dias	1	1
Entre 181 e 240 dias	2	31
Entre 241 e 300 dias	15	6
Entre 301 e 360 dias	7	9
	162	193
Operações a vencer		
Até 30 dias	481	303
Entre 31 e 60 dias	440	358
Entre 61 e 90 dias	475	720
Entre 91 e 120 dias	1.527	851
Entre 121 e 150 dias	1.182	1.543
Entre 151 e 180 dias	2.598	617
Entre 181 e 240 dias	1.023	781
Entre 241 e 300 dias	843	677
Entre 301 e 360 dias	868	761
Entre 361 e 540 dias	1.349	1.010
Acima de 541 dias	7.152	3.245
Vencer prazo indeterminado (cheque especial e limite de crédito)	125	80

	2018	2017
	18.063	10.946
	18.225	11.139

(e) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

	2018	2017
Operações		
Renegociadas	291	569
Lançadas contra prejuízo	(504)	(387)
Recuperadas de prejuízo	332	395

10 Outros créditos

(a) Rendas a receber

	2018	2017
Remuneração BNDES	148	55
Remuneração DIR	20	-
Comissão de seguros	25	15
	193	70

(b) Diversos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018	2017
Avais e finanças honrados	27	-
Adiantamentos e antecipações salariais	6	4
Devedores por compras de valores e bens (i)	356	393
Devedores diversos – País	30	17
	419	414

(i) A rubrica "Devedores por compra de valores e bens" refere-se aos débitos perante terceiros resultantes da alienação, a prazo, de bens não de uso e imobilizado da cooperativa.

11 Outros valores e bens

	2018	2017
Bens não de uso próprio	57	113
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(56)	(36)
	1	77

12 Permanente - Investimentos

	2018	2017
Participação na Central Cresol Sicoper (i)	887	782
Participação em Outras Empresas	2	2
	889	784

(i) Participação, em 2018, referente a 2,36% (2017 - 2,37%) do capital social da Central Cresol.

13 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito à Prazo), conforme abaixo:

	2018	2017
Depósitos à vista	1.683	1.048
Depósitos à prazo	12.688	8.296
	14.371	9.344

As despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R$ 684 e o percentual médio foi de 0,50% a.m. (2017 - R$ 699 e o percentual médio foi de 0,47% a.m.), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

14 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses tomados pela Central Cresol Sicoper e repassados para a Cooperativa, são apresentados a seguir:

			2018	2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Cresol Central SC/RS	425	542	967	1.626
Central Cresol Sicoper	5.526	3.274	8.800	3.840
	5.951	3.816	9.767	5.466

O grupo "Obrigações por empréstimos e repasses" refere-se a recursos tomados junto à Central Cresol Sicoper e a Cresol Central SC/RS, com vencimento até 15 de dezembro de 2028. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF, que variam de 0,5 a 6 % ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a taxa média dos encargos referente aos empréstimos tomados com os Bancos foi de 3,92% ao ano (2017 –2,66% ao ano), representando uma despesa em 2018 de R$ 260 (2017 - R$ 122), lançada na rubrica "Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses" na demonstração de sobras ou perdas.

15 Outras obrigações

(a) Diversas

	2018	2017
Obrigações por aquisição de bens e direitos	-	3
Provisão para pagamentos a efetuar	51	40
Provisão para garantias financeiras (i)	109	142
Credores diversos (ii)	80	56
	240	241

(i) Na rubrica "Provisão para garantias financeiras" estão contabilizados os valores provisionados pela carteira de crédito em que a cooperativa figura como coobrigada.

(ii) No grupo "Credores diversos" estão contabilizados os saldos de seguros contratados e ainda não pagos para as companhias seguradoras, além de saldos de cartão de débito/ crédito, não repassados aos lojistas.

(b) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2018	2017
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	7.386	6.873
	7.386	6.873

16 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa avaliou a existência de passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, sendo que não identificou processos com tal perspectiva de perda.

Além disso, a Cooperativa analisa a existência de ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. Em 31 de dezembro de 2018, não identificou contingências de natureza cível apresentam perspectiva de perda possível (2017 – R$ 7).

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	2018	2017
Capital social - milhares de reais	2.645	2.690
Número de associados	2.964	2.913

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa não provisionou valores a título de juros sobre capital próprio. O cálculo dos juros sobre capital próprio, quando aplicável, é realizado de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

(d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1.971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 40%, pelo menos, das sobras líquidas do semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

A reserva legal foi constituída conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Sobras do exercício	296	231
Reserva legal – 40%	118	93

(e) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(f) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 09 de março de 2018, foi aprovada a distribuição das sobras acumuladas em 31 de dezembro de 2017 de R$ 125, destinados ao fundo de reserva (2016 – 17).

18 Receitas de prestação de serviços

	2018	2017
Rendas de serviços bancários (i)	861	564
	861	564

(i) Estão contabilizadas na rubrica "Rendas de serviços bancários" as tarifas diversas cobradas dos cooperados, além da remuneração recebida pela prestação de serviços junto aos agentes financeiros (BNDES e Banco do Brasil S.A.).

19 Despesas de pessoal

	2018	2017
Honorários pagos a diretores e conselheiros	(126)	(118)
Proventos	(449)	(387)
Encargos sociais	(165)	(143)
Benefícios	(145)	(112)
Treinamentos	(6)	(12)
Provisão remuneração variável	(32)	(21)
	(923)	(793)

20 Despesas administrativas

	2018	2017
Serviços do sistema financeiro	(118)	(111)
Outras despesas administrativas	(44)	(48)
Aluguéis	(138)	(113)
Serviços de terceiros	(63)	(90)
Serviços de vigilância e segurança	(11)	(9)
Transporte	(21)	(20)
Processamento de dados	(44)	(26)
Promoções e relações públicas	(34)	(22)
Despesa de comunicações	(68)	(41)
Depreciação	(53)	(53)
Seguros	(18)	(16)
Água, energia e gás	(27)	(25)

	2018	2017
Serviços técnicos especializados	(25)	(34)
Material	(80)	(74)
Manutenção e conservação de bens	(95)	(63)
Despesas de viagens no país	-	(1)
Propaganda e publicidade	(51)	(31)
	(890)	(777)

21 Outras receitas operacionais

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	67	-
Recuperação de créditos baixados à prejuízo	258	237
Outras rendas operacionais (i)	7	18
	332	255

(i) Em "Recuperação de encargos e despesas" refere-se à operacionalização de planos de telefonia móvel aos cooperados e custas judiciais.

22 Outras despesas operacionais

	2018	2017
Descontos concedidos em renegociações	(24)	(35)
Despesas com Cooperativa Central	(240)	(237)
Despesas com consultas CAD	(36)	(27)
Outros (i)	(122)	(76)
	(422)	(375)

(i) Em "Outros" estão contabilizadas despesas com rateio de custos da confederação, administração de cartão de crédito, assinaturas de jornais/revistas, despesas de copa e cozinha e custas com registro de gravames.

23 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor provisionado é de R$ 32 (2017 – 21).

24 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e à prazo) e Operações de Crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a

remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	2018	2017
Depósitos à vista		
Pessoas físicas	27	21
Depósitos a prazo		
Pessoas físicas	233	152
Operações de crédito	214	105
Remuneração de administradores - pessoas chave	126	118

Os saldos mantidos com a parte relacionada Central Cresol Sicoper são:

	2018	2017
Centralização Financeira – cooperativas (Nota 8)	8.019	5.781
Remuneração da Centralização Financeira (Nota 8)	372	445
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	8.800	3.840

Os saldos mantidos com a parte relacionada Cresol Central SC/RS são:

Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	967	1.626

As despesas com as obrigações por empréstimos e repasses decorrentes de operações com a Central Cresol Sicoper e com a Cresol Central SC/RS são:

Despesas de intermediação financeira - Operações de empréstimos e repasses (Nota 14)	(260)	(122)

As despesas da Cresol Central Sicoper são rateadas mensalmente para as cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo, conforme estabelecido na Resolução nº 002, de 19 de junho de 2015:

I – Fixo: 40% (quarenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos em partes iguais entre as cooperativas filiadas;
II – Variável: 60% (sessenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos da seguinte forma:
a) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos ativos contábeis de cada cooperativa;
b) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente ao número de sócios de cada cooperativa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o valor de despesas rateadas para a Cooperativa foi de R$ 240 - (2017 - R$ 237), alocadas no grupo "Outras despesas operacionais" na demonstração de sobras ou perdas (Nota 22).

25 Índices de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de fevereiro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	2018	2017
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	3.202	2.975
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	21.053	15.204
Índice de basiléia (mínimo de 13%)	15,21%	19.57%
Imobilizado para cálculo do limite	1.113	1.005
Índice de imobilização (limite 50%)	7.05%	7,49%

* * *

Egon Konig – 468.187.900-20

Liziane Campigotto – 030787/O-9